



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA  
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE MONÇÃO/MA

Folha nº 48

Proc. Adm.: \_\_\_\_\_/2021

**JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
VIA COMPRA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL**

**CONSIDERANDO** que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

**CONSIDERANDO** que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso II);

**Justifica-se a Dispensa de Licitação** Diante desse cenário devido fato de ser de fundamental importância para desenvolvimento das atividades desta Administração Pública Municipal, necessitando da contratação dos serviços para realização das atividades essenciais, faz-se necessária a **contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de acesso à internet, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA**, devido fato de ser de fundamental importância para desenvolvimento das atividades deste Legislativo Municipal, necessitando da contratação das aquisições de bens e/ou serviços, fazendo-se de extrema necessidade para atender o desenvolvimento das ações da Câmara Municipal.

**Justifica-se a escolha do fornecedor:** Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas privadas e/ou interessados, tendo a empresa/interessado(a): **CARAJAS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI – EPP** inscrita no **CNPJ sob o nº 21.147.445/0002-50**, apresentado preços mais vantajosos.

**Justifica-se o preço praticado** pelo fornecedor a empresa/interessado: **CARAJAS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI – EPP** inscrita no **CNPJ sob o nº 21.147.445/0002-50**, sendo compatível com o valor de mercado conforme comprovação dos orçamentos anexados ao processo.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA**  
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE MONÇÃO/MA

Folha nº 49

Proc. Adm.: \_\_\_\_\_ / 2021

Desde já agradecemos as providências.

Monção – MA, 04 de novembro de 2021.

  
Luis Alfredo Garcês Anjos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores